



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário do presente vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, garantindo ciência ao plenário desta Casa de Leis o seguinte:

REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº /2025.

Solicito ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal da Serra, com base nas disposições regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja registrado o Voto de Congratulação à empresária **Flaviane Barreto Torres**.

Justificativa:

Apresento **Voto de Congratulação** à empresária **Flaviane Barreto Torres**, em reconhecimento à sua brilhante trajetória profissional e à honrosa representatividade conferida ao Estado do Espírito Santo, em especial ao município da Serra, no cenário nacional da beleza e do empreendedorismo.

Recebeu o **título de reconhecimento Internacional como Embaixadora da Área da Beleza**, sendo motivo de grande orgulho para toda a população serrana e capixaba, ao reconhecer seu mérito, dedicação e significativa contribuição para o desenvolvimento do setor da beleza.

A Câmara Municipal da Serra, por meio deste voto, expressa seu reconhecimento e apreço, desejando ao homenageado contínuo sucesso em sua trajetória profissional e pessoal.

Na certeza de contarmos com o preito e atenção ao presente Requerimento de Voto de Congratulação, agradecemos.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 26 de novembro de 2025.

GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Major Pissarra, 245 - Centro— Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br/ Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003500300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

